

F

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS ATRAVÉS DO CARTÃO/VALE TRANSPORTE, PARA SERVIDORES QUE RESIDEM NA CIDADE DE SETE LAGOAS/MG. PROCESSO Nº 02-18/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.**, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 165, Bairro Nossa Sra. da Piedade, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.996.746/0001-65, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **01/10/2024 a 30/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CORRESPONDE À PRORROGAÇÃO

2.1. O valor referente à prorrogação é de **R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)**, conforme discriminado por Diretoria nos quadros abaixo:

Departamento	Valor da tarifa	Quantidade mensal de créditos eletrônicos	Valor mensal	Valor total para o período de 12 meses com início em 01/10/2024 e com término em 30/09/2025
Diretoria Técnica Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP-HOB	R\$ 4,75 atual	600	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
Valor total			R\$ 34.200,00	

Departamento	Valor da tarifa	Quantidade mensal de créditos eletrônicos	Valor mensal	Valor total para o período de 12 meses com início em 01/10/2024 e com término em 30/09/2025
Diretoria de Apoio a Assistencial – DASS	R\$ 4,75 atual	300	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00
Valor total			R\$ 17.100,00	

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 105 362
 17 01.2021.23010342.04.00
 010.185.972.109
 01/10/2024
 3157529

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão acobertadas pela Dotação Orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O: 0000 - 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.


E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de 10 de 24


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


Rogério Paiva Constantino
CPF 842.634.316-34
Sócio-Diretor

TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.


Danilo Weller Sanches
Gerente de Unidade
TURI - Sete Lagoas